



JUSTIFICATIVA

A contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria na elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei Orçamentária Anual (LOA) do Município de Santa Carmem/MT justifica-se pela complexidade técnica envolvida no processo de planejamento orçamentário público, bem como pela necessidade de atendimento rigoroso às normas legais e aos prazos estabelecidos.

A contratação de uma empresa especializada para assessoria na elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual (LOA) e Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) pode ser justificada por diversos fatores que buscam garantir a eficiência, transparência e qualidade nos processos de planejamento e execução orçamentária.

A elaboração LOA e LDO envolve uma série de etapas complexas que exigem a integração de informações de diferentes áreas e uma análise criteriosa dos recursos disponíveis. A assessoria especializada pode otimizar esse processo, minimizando erros e garantindo o cumprimento dos prazos, o que é essencial para o bom andamento do planejamento orçamentário.

Uma consultoria experiente poderá personalizar os documentos orçamentários conforme as especificidades do município.

Empresas especializadas têm ferramentas e metodologias adequadas para realizar projeções mais realistas de receitas e despesas, proporcionando uma melhor previsibilidade dos recursos. Isso pode ajudar a evitar surpresas fiscais e garantir um planejamento mais sólido e realista.

A assessoria especializada pode ajudar a criar uma linguagem mais acessível e transparente nos documentos, facilitando a compreensão e a divulgação das informações orçamentárias para os órgãos públicos, para os legisladores e para a sociedade civil, atendendo aos princípios da transparência na gestão pública.

No aguardo de uma manifestação do Senhor Prefeito Municipal.

Atenciosamente,

Santa Carmem, 13 de abril de 2026.

Ieda Deise Feyh Bettoni

Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças